



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2014

Referenda o ato da Presidência que indefere a suspensão de férias e defere a licença médica no período de 9 a 15.4.2014 da Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé.


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Petição nº TRT-011300/2014,

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência dos Desembargadores do Trabalho Solange Maria Santiago Moraes, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes e Ruth Barbosa Sampaio, que deferiam a suspensão das férias,

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional, que indeferiu a suspensão das férias da Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, considerando que a mesma estaria de férias até o dia 8.4.2014, bem como o que deferiu a licença médica no período de 9 a 15.4.2014.

Manaus, 14 de maio de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região